



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) Telefones: 3485-1226

## DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Dispõe sobre a Exoneração de todos ocupantes de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas no Serviço Público Municipal de SANTANA DOS GARROTES/PB e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990.

**CONSIDERANDO**, o início da gestão municipal com a posse do Prefeito Eleitos no último pleito eleitoral, Dr. José Paulo Filho e do seu Vice-Prefeito Sr. José Dionízio de Moraes, para o exercício de 2017/2020;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de reorganizar a máquina administrativa para que não sofra solução de continuidades na execução dos trabalhos administrativos;

**CONSIDERANDO**, também, a necessidade de reorganizar o quadro de servidores ocupantes de cargos comissionados,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam **EXONERADOS(AS)** todos(as) os(as) ocupantes de cargos de provimento em comissão de Diretorias, Vice Diretorias, Subsecretarias, Secretários Escolares, Coordenadorias e Supervisões do Município.

**Art. 2º.** O Chefe do Poder Executivo deverá, em curto prazo, preencher os cargos indispensáveis ao funcionamento da Administração Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes (PB), 02 de janeiro de 2017.

---

**JOSÉ PAULO FILHO**  
Prefeito Municipal